

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

099

PRAÇA SANTA RITA N.º 62

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Livro n. 2-AA REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 1.987

DATA: 13 de Março de 1.987

MATRÍCULA Nº 5.715.-

IMÓVEL:-LOTE nº 10, sito à rua Comendador Custódio Ribeiro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí (MG) com a seguintes descrição:-inicia-se em um ponto na Rua Com. Custódio Ribeiro, segue pela mesma por uma distancia ' de 17,20m. até encontrar outro ponto, onde vira a esquerda e segue por ' uma distancia de 12,00m. em divisas com o lote de nº 11 de propriedade do Sr. José Rennó Moreira, vira novamente à esquerda e segue por uma distancia de 1,20m. em divisas com o lote de nº 12, de propriedade do Sr. Joel Siéccla Moreira, daí vira à direita e segue por uma distancia de ' 12,00m ainda em divisas com o lote de nº 12 de propriedade do Sr. Joel Siéccla Moreira, daí vira à esquerda e segue por uma distancia de 16,00 metros em divisas com o lote de nº 13 de propriedade do Sr. Fernando ' José Constanti e lote de nº 6 de propriedade do Sr. Norton de Castro, ' daí vira novamente à esquerda e segue por uma distancia de 27,00m em ' divisas com o lote de nº 08 de propriedade da Srª Maria Ambrosina Mendes até encontrar o ponto onde teve o início e finda a descrição; existindo neste terreno dois apartamentos conjugados, construídos de tijolos e coberto de telhas.-----

PROPRIETÁRIO:-Waldomiro Ribeiro de Magalhães, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF nº 003.458.736-53, residente nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí (MG).-----

Reg. ant. nº 15.996, fls. 41, Lº 3-Y e R-2-5.554, fls. 235, do Lº 2-Z.-----

AV-1-5.715.-Prot. 13.629.-13.03.87.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 06.03.87, a titular deste Cartório, pelo Sr. Waldomiro Ribeiro de Magalhães, qualificado como proprietário, que apresentou um memorial descritivo e uma planta, devidamente assinados pelo engenheiro Homero Carneiro Silva, CREA 30.414/D-4ª Reg., para constar que os imóveis da transcrição nº 15.996 e da matrícula nº 5.554 foram unificados formando um só imóvel, que se encontra descrito nesta matrícula para todos os efeitos e fins de direito.- Dou fé: *[Assinatura]*

5  
4  
3  
2  
1

# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PRAÇA SANTA RITA N.º 62

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Livro n.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: \_\_\_\_\_

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

5  
4  
3  
2  
1

Vide ficha 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n°

5.715

Ficha

02

Data

13/03/1987

*Abreu*

**AV - 2 - 5.715 - (26/09/2025) - Prot. 67.032 - (25/09/2025). INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo n° 202509.2411.04277533-IA-831, da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, datado de 25/09/2025, referente ao PROCESSO n° **50024017020218130596** - Instituição: T RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -> SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> SANTA RITA DO SAPUCAÍ, Fórum/Vara: 2ª VARA CÍVEL CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS desta matrícula, de propriedade de **WALDOMIRO RIBEIRO DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o n° 003.458.736-53, o que ora se faz para todos os efeitos e fins de direito. (1x Cod. 4135). - Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos - 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento n° 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto n° 93/2020 c/c decisão proferida no processo n° 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Selo Usado: JIK15370 - Cód. Segurança: 1157072573727095. Dou fé. O Oficial: *Abreu*

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO